**Portaria n. 609 de 01 de novembro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que Corumbá e Ladário/MS, são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** o elevado número de pedidos feitos por profissionais de Enfermagem, por atendimento do Coren-MS, no município de Corumbá e Ladário/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retorno ao município de Corumbá/MS, para realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem da região, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, para realizar atividades de atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 06 a 10 de novembro de 2023.
2. Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, para realizar atividades política representativa, nas Instituições de saúde do município de Corumbá e Ladário/MS, no período de 06 a 10 de novembro de 2023.
3. A empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, e a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, farão jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, considerando a distância do município, a ida ocorrerá no dia 05 de novembro, e retorno será no dia 10 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens rodoviárias para a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi e a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, para que realizem as atividades.

1. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
2. Centro de custo Despesa Administrativa e Inscrição, Registro e Cadastro, e Orientação/Coordenação.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 novembro de 2023

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF